



DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO CONTRATO N° 17/2020 (CETSEG) E OFÍCIO EMPRESA MANIFESTAÇÃO INTERESSE PRORROGAÇÃO

1 mensagem

DAF Contratos <daf.gc@ufpi.edu.br>

30 de dezembro de 2021 13:01

Para: maze carvalho <zequita64@hotmail.com>

Ao Gestor e Fiscal do contrato N° 17/2020

Considerando a prorrogação de vigência do contrato **n° 17/2020- Empresa CET SEG LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com data de **encerramento em 13/03/2022**, vimos por meio deste, reiterar solicitação de envio para a este e-mail, no prazo de 05 (CINCO) dias, do formulário da manifestação do fiscal sobre a prorrogação de vigência do referido contrato, preenchido e assinado (anexo) e a manifestação formal da empresa a respeito do interesse ou não na prorrogação de vigência.

Incluir SICAF do fornecedor com todas as certidões em vigor. O fornecedor tem a obrigação de manter as condições iniciais regulares de habilitação durante toda a contratação com todas as certidões e condições em vigor no SICAF (Sistema de Cadastro do Governo Federal), conforme estabelecido no edital e contrato.

Em caso de certidões/condições sem validade, o fiscal é responsável pela notificação do fornecedor para que o mesmo regularize certidões fiscais, tributárias e econômicas e está ciente de que somente é possível a realização de alterações contratuais (termo aditivo/termo de Apostilamento), empenho e pagamento com SICAF regular em cumprimento à obrigação supracitada.

Em caso de **não envio destas informações no mínimo 60 dias de antecedência do término (13/03/2022) do contrato** não está garantida a prorrogação contratual e não nos responsabilizamos pela interrupção da prestação de serviço, tendo em vista a obrigação de cumprimento de outros trâmites legais e administrativos estabelecidos pela legislação. Todas as condições supracitadas têm fundamentação legal confirmada por reiterados pareceres jurídicos da PGF/UFPI e a GECON não tem competência para autorização de trâmites fora do padrão legal estabelecido.

OBS: Considerado os procedimentos de prorrogação de vigência do **Contrato 17/2020 – CET SEG LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., com encerramento em 13/03/2022**, e o PARECER REFERENCIAL n. 001/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU, homologado em 05/04/2021, onde prevê no Item 2.3 (dos requisitos da prorrogação), letra I *"I) juntada do mapa de riscos relativo à gestão contratual atualizado de acordo com o modelo do anexo IV (art. 26, §1º, IV, da IN SEGES/MP nº 05/2017.*

Desta forma, **solicitamos análise do item 5 do formulário quanto a necessidade de atualização do mapa de risco**, relativo à gestão contratual:

- Caso **não** tenham ocorrido fatos relevantes e **não seja necessário atualizar o mapa de risco**, informe em resposta a este e-mail
- Caso seja **necessária a atualização**, encaminhar o mapa atualizado. Favor encaminhar o mapa de risco original ou atualizado também em formato editável.

Segue formulário em anexo (formato word e pdf), e PARECER REFERENCIAL n. 001/2021/GAB/PFFUFPI/PGF/AGU.

PRAZO PARA ATENDIMENTO: 05 (CINCO) DIAS.

Por favor, confirmar recebimento.

Atenciosamente,

Vanessa Castelo Branco

Gerência de Contratos

Diretoria Administrativa / Pró-Reitoria de Administração

Universidade Federal do Piauí

(86) 3235 7974

3 anexos



FORMULÁRIO - RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA - (novo) (3).doc
76K



FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO CONTRATUAL.pdf
174K



PARECER_001-2021_UFPI-PGF-AGU.pdf
619K